



CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA
Acesse em: <https://etec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9145ecee-c2fb-4d8d-a238-0ecaf739963

Item 13 – Cópias dos relatórios de auditoria realizadas pelo Órgão de Controle Interno

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de atendimento do Item 13 do Anexo V da Resolução TC nº 153/2021, que não foram realizadas auditorias pelo Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Gameleira no exercício 2021.

Gameleira, 31 de dezembro de 2021.

Jose Edson da Silva
JOSE EDSON DA SILVA

CORDENADOR DE CONTROLE INTERNO